



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 243/2009

PROJETO DE LEI Nº. 266/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em conformidade com os artigos 40, 41 I, 42 e 46 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º II da Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008, conforme especifica:

02 – Poder Executivo	
08.001 – IDEPPLAN	
06.181.0087-2.007.000 - Estruturação Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(0518) 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$ 10.000,00

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010-2.006.000 - Proc. Org. Manut. Ativ. Administrativa	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0047) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 63.500,00

02.007 – SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0024-2.022.000 - Manutenção das Atividades Adm. Sec. Fazenda	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0128) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.500,00

02.018 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0075-2.071.000 - Apoio Regional	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0229) 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 126.800,00

TOTAL.....	R\$ 215.800,00
..	

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

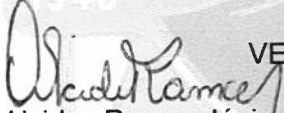
Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

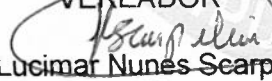
continuação autógrafo nº. 243/09 (projeto de lei nº. 266/09) fls. 02

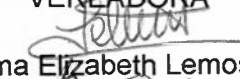
02 – Poder Executivo	
08.001 – IDEPPLAN	
06.181.0087-2.007.000 - Estruturação Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (descentralizado)	
(0514) 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.800,00
(0515) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS.....	R\$ 175.000,00
TOTAL.....	R\$
..	215.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de dezembro de 2009.


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº. 268/09
em 30/12/09


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO